

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROC.CEE N° : 498/66

INTERESSADO : ESCOLA DE ENGENHARIA DE TAUBATÉ

ASSUNTO : Requer o reconhecimento dos cursos de Engenharia Civil e Mecânica.

P A R E C E R N° 534/66

1. Em 26/10/65 a FMET foi visitada por Comissão designada especialmente pelo CEE para verificar as instalações e condições em que o ensino vinha sendo ministrado.
2. Em Relatório apresentado em 22/11/65, aliás, bastante elogioso a Faculdade, os Conselheiros Relatores assim se pronunciaram: "Evidentemente, para fins de reconhecimento dos cursos sobre os quais esta Camará será chamada a pronunciar-se mais tarde, dever-se-á ampliar este exame, estendendo-o a outras organizações da cidade". (As organizações referidas são as indústrias que vem colaborando com a FMET).
3. Nosso Parecer, pois, e no sentido de que se designe Comissão, de preferência composta pelos mesmos Conselheiros encarregados da primeira verificação acima citada, para que possam, em segunda visita, ampliar seus conhecimentos sobre a atual situação da FMET no que diz respeito às novas instalações técnico-didáticas, bem como do Corpo Docente realmente em exercício, o que permitirá julgamento seguro sobre o pedido de reconhecimento ora solicitado.

São Paulo, 6/6/66

a) ANTÔNIO DE CARVALHO AGUIAR
RELATOR